CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 070/2019 - CMSPEL

Pelotas, 01 de março de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0176/2019

Protocolo1506/2019

Data: 13/03/2019

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 21/02/2019. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

A
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

**CMSPel** - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

**Deliberação da 4ª Plenária 2019 – 21 de fevereiro de 2019**

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 29 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 22 visitantes.

**Das pautas debatidas e suas deliberações:**

1. **Apresentações de novos representantes das ENTIDADES.**

O Hospital Escola indicou através do Ofício 23762.002395/2019-87, as suas novas representações, como Titular foi indicada a Sra. Carolina Ziebell e como suplente a Sra. Beatriz Voigt.

A 3ª CRS enviou um email indicando nova representante como titular, e manteve a representante suplente, porém não enviou Oficio indicando oficialmente as representantes.

2. **Análise e encaminhamento referente às Atas 29 e 30/2018.**

O Coordenador Belletti apresentou e destacou tópicos das referidas atas, e colocou cada uma em votação, tendo ambas recebidas a aprovação da maioria dos conselheiros.

3. **Crise nos serviços do Hospital da Santa Casa;**

O Coordenador Luiz Belletti expôs os problemas que vem ocorrendo no Hospital, e em especial, o fechamento do serviço de Traumatologia, o qual foi suspenso no final da tarde de ontem. Em relação ao problema do fechamento deste serviço, foi enviado um oficio ao MPE solicitando providências, o qual foi apresentado aos presentes. Em ato contínuo os conselheiros debateram o assunto, e apresentaram propostas as quais posteriormente foram votadas e aprovadas:

a) Solicitar oficialmente ao Hospital da Santa Casa qual o real valor que o Estado do RS, destinou para a Instituição;

b) Comunicar ao DENASUS os problemas que vem ocorrendo no Hospital;

c) Marcar reunião com o MPF e levar ao conhecimento do mesmo os fatos acontecidos;

d) Procurar a OAB para relatar os fatos e solicitar envio ao departamento de Direitos Humanos da Organização;

e) De o CMS não aprovar o repasse de novos recursos ao Hospital, sem antes haver uma auditoria no Hospital, e ou que sejam para serviços altamente necessários e com um amplo acompanhamento do Controle Social e da Gestão Municipal;

f) O Plenário autorizou a Mesa Diretora à tomar medidas de urgência, e em sendo necessário de chamar Plenárias Extraordinárias;

4. **Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde;**

A Comissão organizadora apresentou o Regimento Interno da Conferência, e os conselheiros apresentaram pequenas adequações, ao proposto, e ao final ocorreu a aprovação por unanimidade.

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

5. **Encaminhamentos sobre problemas referentes à pesquisa sobre análise e encaminhamentos das atividades dos ACS nas UBS dos municípios**

Neste ponto o Plenário deliberou por ser realizada uma avaliação junto com a supervisão da Atenção Básica do município, antes de expor ao público, devido haver grandes diferenças nos dados coletados entre os ACS, e junto as enfermeiras das UBS.

6. **Plano de Aplicação dos Recursos da Consulta Popular 2018/2019, do HUSFP**

O Plenário deliberou por aprovar o pré projeto, apresentado pelo hospital, referente a proposta apresentada para a aplicação dos valores previstos na Consulta Popular, e aprovou dar poderes ao Coordenador da Mesa Diretora do CMS para os encaminhamentos na forma de ad-referendum, para fins de agilização junto aos órgãos federais, e de este ponto retornar ao debate após seu encaminhamento, durante o mês de março.

7. **Análise sobre a exoneração da entidade ASTRADOC e sua possível substituição**

Em decorrência da entidade não ter respondido nenhum dos ofícios enviados pela Mesa Diretora do CMS, o Plenário deliberou pela conclusão de exclusão da entidade, e em ato continuo referendou a decisão de 13/12/2018 de a entidade RNP+Pelotas ocupar a vaga em aberto, com a exclusão.

8. **Análise e encaminhamentos referentes à denúncia de problemas relativos à saúde do trabalhador nos terminais de ônibus de Pelotas**

Retirado de pauta para fins de a CIST emitir um parecer técnico sobre os problemas que ocorrem nos terminais de ônibus, para fins de um possível encaminhamento ao Ministério Público do Trabalho.

9. **Análise da complementação do Plano Municipal de Saúde.**

Retirado de pauta para adequações de vários dados, os quais estariam defasados junto aos órgãos oficiais, em relação a realidade municipal, na atualidade.

A reunião encerrou às 21horas, com 22 entidades presentes das 29 que estiveram debatendo em alguns momentos e ou em tempo integral, nesta Assembleia.

Estas deliberações constarão na Ata 04/2019, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL